



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 009/2024

INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
EM VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, X, e 222, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP para que, aferida a viabilidade, seja atendida a seguinte demanda:

1 – Seja promovida a instalação de um redutor de velocidade na Rua Trajano Martins, altura do n.º 123, Núcleo Habitacional Bruno Barneze Inácio Gonçalves.

De se esclarecer que tal demanda tem com origem os moradores dos arredores.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de junho de 2024.

Sara Barbosa Faria
Vereadora